



Estado do Maranhão
Governo Municipal de Buriti
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

O MUNICÍPIO DE BURITI/MA, através da SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, sediada na AVENIDA CANDOCA MACHADO, S/N, CEP:65.515-000, BAIRRO: CENTRO, BURITI-MA, CNPJ: 11.463.289/0001-00, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada respectivamente pelo senhor(a) ROGÉRIO MARQUES VIANA, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1343411 SSP-PI e do CPF nº 695.021.103-15, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa R M P SANTOS COMERCIO - ME inscrita no CNPJ sob o nº 02.449.618/0001-69 estabelecida à VL .NA LUCIA, Nº 36, COMPLEMENTO: ROD MA 230 KM 25, BAIRRO OU DISTRITO: ZONA RURAL, CEP: 65.510-000 MUNICIPIO: MATA ROMA, UF: MA, Conforme TP 002/2019, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula 2ª, item 2.4, Implantação de 04 (quatro) Sistemas de Abastecimento de Água: 01 – Pov. Gameleira, 02 – Pov. Crioli, 03- Pov. Sobradinho, 04 – Pov. Veredas no Município de Buriti/MA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo;

Unidade: 09 – SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação: 17 511 0076 1002 0000 ABERTURA DE POÇOS E AÇUDES

.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua Publicação

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

BURITI – MA, 21 de Novembro de 2019.



Estado do Maranhão
Governo Municipal de Buriti
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

Prefeitura Municipal de Buriti-MA

Rogério Marques Viana
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 984.917.93-16 Endereço: 911/2017-CP

ROGÉRIO MARQUES VIANA
SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO
Contratante


R M P SANTOS COMÉRCIO - ME,
CNPJ: 02.449.618/0001-69
Contratada